



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 054/2021.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo de enfermagem, pelo período de 12 meses. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 28/10/2021, às 09h.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 059/2021.** Objeto: Aquisição de equipamento odontológico (seladora) destinado à Secretaria de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 28/10/2021, às 09h.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 061/2021.** Objeto: Aquisição de água mineral, destinada à Secretaria de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 28/10/2021, às 11h.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 065/2021.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus, destinados à Secretaria da Saúde pelo período de 12 meses. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 28/10/2021, às 15h.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 1018/FUNCOC/2021.rca.

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	C	E	I	L
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
End.:	RUA FADA SAYEG SEBE, 153			
Bairro	PORTAL DAS COLINAS	Município	GUARATINGUETÁ—SP	
CEP	12516-330	Processo nº	1013/2021	
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>				
Rua/Av.	RUA ALBERTO BARBETA, 1562			
Bairro	VILLAGE MANTIQUEIRA			
Município	GUARATINGUETÁ			
Inscrição cadastral	06.109.075.00			

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 15 de outubro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 23 de outubro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 23 de outubro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br), ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20176  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128-7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 1017/FUNCOC/2021.rca.

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	L A D L P E B		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA OSWALDO DIXON, 350		
Bairro	RESID. ALBERTO BYINGTON	Município	GUARATINGUETÁ—SP
CEP	12515-270	Processo nº	1012/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av.	RUA JOSE AFFONSINO CORREÁ, 48		
Bairro	VILLAGE MANTIQUEIRA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	06.109.081.00		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 15 de outubro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 23 de outubro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 23 de outubro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br), ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones: (12) 3128-7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 1016/FUNCOC/2021<sub>rea.</sub>

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	C	B	F	D	P
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
End.:	RUA MIGUEL PEREIRA, 70				
Bairro	VILLAGE MANTIQUEIRA	Município	GUARATINGUETÁ—SP		
CEP	12511-350	Processo nº	1011/2021		
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>					
Rua/Av.	RUA JOSE AFFONSINO CORREÁ, 145				
Bairro	VILLAGE MANTIQUEIRA				
Município	GUARATINGUETÁ				
Inscrição cadastral	06.109.203.00				

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 15 de outubro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 23 de outubro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 23 de outubro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br), ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

**Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Sem mais para o momento.

Luís Gustavo C. Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128-7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 1015/FUNCOC/2021,rcn.

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	I	R	B	G
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
End.:	RUA IVAN MADERGAN, 193			
Bairro	VILLAGE MANTIQUEIRA	Município	GUARATINGUETÁ—SP	
CEP	12513-612	Processo nº	1010/2021	
ENDEREÇO DO IMÓVEL				
Rua/Av.	RUA IVAN MADERGAN, 193			
Bairro	VILLAGE MANTIQUEIRA			
Município	GUARATINGUETÁ			
Inscrição cadastral	06.109.043.00			

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 15 de outubro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 23 de outubro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 23 de outubro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br), ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128-7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 1005/FUNCOC/2021.*rea.*

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	E	F
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
End.:	RUA RAFAEL BROTERO, 165	
Bairro	CENTRO	Município GUARATINGUETÁ—SP
CEP	12500-300	Processo nº 1000/2021
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>		
Rua/Av.	RUA IVAN MADERGAN, 130	
Bairro	VILLAGE MANTIQUEIRA	
Município	GUARATINGUETÁ	
Inscrição cadastral	06.109.214.00	

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 15 de outubro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 23 de outubro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 23 de outubro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br), ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luis Gustavo C. Vieira  
Fiscal de Posturas  
Matrícula 20175  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128-7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

P P Nº 113/2021 – VALORES REGISTRADOS					Atual contratado	
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor
-	Fornecedor : BRAVERY IND E COM DE PRODUTOS PARA HIG E LIMP LTDA EPP					
10	SABONETE LIQUIDO	Sabonete Líquido: Perolado, Essência Erva Doce; Sulfate,sodiumchlorid e,disodium Edta,cocamide Dea,peg150 Pentaerythryl/tetrast earate; para Higiene Das Maos, Ph Entre 6,5 e 7,0,viscosidade 1500 - 2100 Cps; Densidade de 0,980- 1,020g/ml; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Devera Obedecer Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Unidade de Fornecimento: 250 ml	UN	REAL	R\$ 300,00	R\$ 1.170,00
						R\$ 1.170,00
-	Fornecedor : FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP					



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

6 PAPEL TOALHA	Toalha de Papel-simples-interfolhada: Institucional Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado; Quantidade de Dobras Duas; Na Cor Branca; Alvura ISO Maior Ou Igual a 80,0%; Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Menor Ou Igual a 6,0 Segundos; Capacidade de Absorção de Água Maior Ou Igual a 5,0 G/g; Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,0 Mm2/m2; Resistência a Tração a Úmido Maior Ou Igual a 90,0 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr Abnt Nbr (15134:2007); Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Dimensão Da Folha (23,0x21,0) Cm=(bx) Com Tolerância de Ate 4,0% Nas Medidas; Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas; Acabamento Com Macos Embalados Individualmente Em Sacos Plásticos; Rotulagem Contendo: c/identificação Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante Efantasia; Cnpj, E-mail, Telefone do Sac, Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto; Unidade de Fornecimento: Pacote com 1000 folhas.	UN	RUBI	R\$ 500,00	R\$ 4.475,00
					R\$ 4.475,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

LICITAÇÃO

- Fornecedor : KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

1	KIT MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Aquisição de material de limpeza e higiene, contendo em cada kit: 01 – Cloro Fr. 5 litros ; Cloro para limpeza; líquida; concentração: cloro ativo 8 a 10%; solúvel em água; acondicionado de forma adequada; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; 01 - Detergente em pó 500gr: Detergente Em Po; Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizante; Coadjuvante, Carga, Sequestrante; Teor de Ativos Branqueador Óptico, Fragrância, Corante, Água; Pigmentos e Outros Ingredientes Permitidos, para Limpeza de Uso Geral e de Roupas; Acondicionado de Forma Adequada, Com Validade Mínima de 20 Meses a Partir Da Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa; 04 - Sabonete 90g Sabonete; em barra; comum, (ph entre 5.5 a 8.5) na cor branca; para higiene corporal; peso 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa; 02 - Álcool gel 70% fr. de 500 ml Álcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 Inpm, Em Gel, Sem Gatilho; Embalado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	UN	KDM	R\$ 1.000,00	R\$ 31.700,00
---	-----------------------------------	---	----	-----	--------------	---------------



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

12	LIXEIRA COM PEDAL	Lixeira com Pedal Recipiente para Lixo: Em Polipropileno Injetado, Resistente a Impacto, Higienizável; No Formato Retangular, Cantos Arredondados, Suporte para Fixação do Saco de Lixo; Com Capacidade para No Mínimo 15 Litros; Com Tampa; Em Polipropileno; Articulada; Com Pedal de Firme Encaixe Na Base; Na Cor Preta;	UN	JAGUAR	R\$ 60,00	R\$ 2.049,00
14	Saco de Papel	Saco de Papel: Monolucido, Sanfonado, Opaco; Na Cor Branca; Medindo ( 14 x 13 )cm (a x L); Constando Na Embalagem de Acondicionamento Identificação do Fabricante, Dimensões, Quantidade e Dados do Lote de Fabricação; pacote com 100 unidades	PCT	RPEL	R\$ 30,00	R\$ 326,40
						R\$ 34.075,40
- Fornecedor : NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME						
7	PANO MULTIUSO CROSS HATCH PICOTADO, ROLO COM 300M	Pano Multi-uso; Composto de 50% Viscose e 50% Poliéster; Medindo (28x50)cm=(lxc), Aproximadamente, Acondicionado Em Rolos Picotados a Cada 50cm; Na Cor Na Cor Azul; Acondicionado Em Em Embalagem Que Preserve a Integridade do Produto; Rolo com 300m.	ROL	MR PLUS	R\$ 40,00	R\$ 5.020,00
13	FITA DE ISOLAMENTO DA ÁREA	Fita de Isolamento de Área: Plástico Leve Na Cor Amarela e Preta (zebrada); Medindo No Mínimo de 0,03 Mm de Espessura x 70 Mm largura; Rolo Com 200 Metros de Comprimento;	UN	PLASTICO R	R\$ 100,00	R\$ 890,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

						R\$ 5.910,00
- Fornecedor : ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
2	ÁGUA SANITARIA	Água Sanitária: Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sódio e Água,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante Com Validade de No Mínimo 6 Meses A partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Frasco 2 Litros	GAL	FLASH	R\$ 300,00	R\$ 924,00
3	Álcool em gel	Álcool em gel: Com Teor Alcoólico de 70 Inpm, Em Gel, Sem Gatilho; Embalado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;500 ml	UN	MOTIVUS	R\$ 500,00	R\$ 2.080,00
11	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	Bobina de saco plástico: Bobina picotada (saquinho plástico 30x40cm; espessura: 0,017;	UN	ROLLBAGS	R\$ 100,00	R\$ 2.389,00
						R\$ 5.393,00
- Fornecedor : Y.R.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI						
4	ALCOOL 70% 1L	Álcool Líquido Etilico a 70%: Indicado para Desinfecção de Superfície e Artigos Semi-criticos Nao Criticos; Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; de Acordo Com a Legislação Vigente; Frasco 1 litro	UN	FLOPS	R\$ 300,00	R\$ 1.905,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

5	DETERGENTE	Detergente Líquido: Princípio Ativo Aniônico, Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Composição Básica Lauril Eter Sulfato de Sódio; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias Composto Por Conservantes e Corantes; Valor do Ph Entre 6,5 e 7,5; Composição Aromática Neutro; Acondicionado Embalagem Adequada; de Acordo Com a Legislação Vigente; Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades de 500ml.	CX	SEPREMA	R\$ 13,00	R\$ 404,30
8	Sabão em Barra	Sabão Em Barra: Composição Básica Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio, Água, Ácidos Graxos; Corante : Sem Corante, Conservante e Aromatizante; Especificações Ph 1%=11, Alcalinidade Livre 1,00%, Alcalinidade Total 11%, Umidade 18%; Comum, Com Glicerina; Na Cor Marrom Escuro; Embalado Em Pacote, Pesando 200 Gramas Cada; Validade de 2 Anos; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Unidade de Fornecimento: Pacote com 5 unidades.	PCT	UNIC	R\$ 80,00	R\$ 479,20



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### LICITAÇÃO

9	DETERGENTE EM PO	Detergente Em Pó: Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio(princípio Ativo)tensoativos Aniônicos,coadjuvantes, branqueador; Óptico,fragrância/essência/ perfume,carga, água; Teor de Ativos Ph Entre 10 a 12,solução 1% P/p; Pigmentos e Outras Substancias Permitidas; Acondicionado Em Caixa,validade Mínima de 20 Meses a Partir Da Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Unidade de Fornecimento: Caixa com 500g	UN	FLASH	R\$ 300,00	R\$ 690,00
						R\$ 3.478,50
						R\$ 54.501,90



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.027

### NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### NOTIFICAÇÃO Nº 1014/FUNCOC/2021.dls

Guaratinguetá, 14 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Nome Proprietário(a)	M	M	M	J
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
End.:	RUA PEDRO CAPPIO, 767			
Bairro	PEDREGULHO	Município	GUARATINGUETÁ—SP	
CEP	12515-050	Processo nº	1009/2021	
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>				
Rua/Av.	RUA JUSCELENE DE PAULA SANTOS, 733			
Bairro	CHÁCARAS SÃO MANOEL			
Município	GUARATINGUETÁ—SP			
Inscrição cadastral	11.024.001.00			

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 21 de outubro de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 29 de outubro de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 29 de outubro de 2021.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, **DEVERÁ** apresentar, através do e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br), ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O(A) proprietário(a) / usuário(a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados, e por razões relevantes, solicitar a prorrogação dos prazos iniciais, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12.505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br).

**Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução dos serviços dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO CUMPRIDO, sendo assim, ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Sem mais para o momento.

  
FISCAL DE POSTURAS

Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefones:(12) 3128-7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)